

Data e Hora	Local
14/12/2023 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p>	
Pauta:	
1 – Informes; 2 – Apresentação de resultados 11/2023.	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 - Informes - O Sr. Renan informou que no dia 12/12/2023, foi realizado o evento "Encontro RPPS Santander" do qual o Previmpa participou da organização, tendo sido tratados os temas de cenário econômico para 2024 e Certificação Pró-Gestão. 2 - Apresentação de Resultados – 11/2023: O Sr. Dalvin realizou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 11/2023. No mês o rendimento foi de 3,28% (face uma meta de 0,71%) e no ano o rendimento é de 11,10% (face uma meta de 9,03%). O patrimônio líquido do capitalizado atingiu o valor de R\$ 4.125.360.235,65. Quanto a questão de enquadramento, apenas o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP Nº 1.467/22. A Sra. Daniela, na condição de Presidente do Comitê,</p>	

solicitou a inclusão de pauta extraordinária visando tratar e deliberar acerca da movimentação do ETF FIND11. Que na manhã do dia 14/12/2023, a UINV solicitou aos membros do comitê a autorização para venda do total de cotas do referido ETF, tendo em vista que a cotação atingiu patamares que permitiam o encerramento da posição com obtenção de lucro, tendo sido autorizado, de forma unânime a liquidação de 50% da posição. O **Sr. Rogério** informou que referida operação foi realizada com sucesso, obtendo preço médio superior a R\$ 130,00 por cota, conforme autorização prévia do Comitê. Na sequência, o **Sr. Rogério** informou que, conforme estudo técnico realizado pela UINV e encaminhado via e-mail aos membros do comitê dia 05/12/2023, solicita a autorização para liquidação do restante da posição do FIND11 (demais 50%), pois não se vislumbra um cenário de retornos acima da média para o setor bancário. Que houve um forte movimento de apreciação dos ativos de renda variável a partir do comunicado do FED, sinalizando futuros cortes nas taxas de juros, que impulsinaram o ingresso de recursos no Ibovespa e trouxeram o referido ETF a patamares superiores a faixa de preço de saída anteriormente definida pelos técnicos (entre R\$ 125,00 - R\$ 127,00) e próxima do topo histórico recente. O **Sr. Renan** é contrário a venda total da posição, uma vez que já foi vendida metade da posição. Quando o mercado está favorável temos que seguir com a posição. O cenário prospectivo é positivo para renda variável, estamos na metade do caminho do corte da taxa SELIC e não vê razões para a saída da outra metade da posição. Há alvos de longo prazo para o FIND11 na região dos R\$ 150,00. Sugere que a UINV acompanhe o ativo e caso haja quebra da atual estrutura de alta que o tema retorne para ser apresentado ao Comitê para deliberação. Destaca, ainda, que com a venda da metade da posição o preço-médio da operação ficou em aproximadamente em R\$ 116,00, dando assim segurança frente a uma eventual volatilidade do mercado. O **Sr. Julio** comentou que os ETFs dentro da estrutura de carteira do Previmpa são destinadas a movimentações táticas, visando ganhos de curto prazo, sendo que posições de médio/longo prazo em renda variável são feitas através da alocação em fundos e que no dia de ontem foi aprovado pela Câmara Federal teto para juros do rotativo do cartão de crédito e que no horizonte a perspectiva é que haja medidas que de alguma forma impactem negativamente a rentabilidade dos bancos. O **Sr. Dalvin** pediu a palavra e argumentou que na sua visão a gestão de recursos de previdência não é compatível com a alta volatilidade da renda variável, motivo pela qual entende pertinente a redução exposição do PREVIMPA em ativos de renda variável, agregado ao fato de estarmos passando por um rali de fim de ano que poderá corrigir para baixo em janeiro de 2024. Sendo que, o cenário para o 2024 traz muitas incertezas quanto aos impactos do déficit fiscal do governo federal e "El ninho", além da perspectiva de retração da economia mundial e nacional em 2024. Logo, considerando que ainda temos uma taxa SELIC alta e que baterá a meta atuarial até fim de 2024, objetivo principal da gestão de recursos estabelecidos na Política de Investimentos. Logo, conclui que como favorável a proposta de liquidação da ETF FIND11. A **Sra. Daniela** colocou em votação a proposta de venda do restante da posição do FIND11 a preços acima de R\$ 127,00 por cota. **Colocada em votação, a Proposta de venda das cotas remanescentes do FIND11 foi aprovada por maioria (3x1):** Dalvin, Rogério e Daniela - votaram a favor da venda. Renan votou contra a venda pelas razões apresentadas acima. Por fim a **Sra. Daniela** sugeriu que a reunião do comitê, programada para o dia 26/12/2023, fosse cancelada em função da falta de quórum, sendo os assuntos que seriam nela pautados constassem na

próxima reunião, dia 21/12/2023. **Colocado em votação, o cancelamento da reunião do dia 26/12/2023 foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.** Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 27/12/2023, às 16:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 27/12/2023, às 16:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/12/2023, às 16:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 28/12/2023, às 22:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26712898** e o código CRC **A5756C24**.